



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011**

476º da Fundação do Povoado
60º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA n° 011/2009

Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano de 2009, às 9hs, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com o comparecimento dos (as) conselheiros (as): **Afonso Ligório Alves de Ataides, Rafael Ferreira de Abreu, Patricia Luz, Simone Eleno de Oliveira Loureiro, José Lázaro da Silva, João Batista Pieruzzi Filho (Tambau), João Paulo Pucciariello Perez, Marcio Asenha de Freitas, Isabela Alonso Vieira (Procuradora), Elza Dias (suplente) e presente Sívio Alvarez Junior (atual superintendente), para a realização da décima primeira reunião ORDINÁRIA do CACASM, pós posse. O Conselheiro Lázaro levanta a questão em relação ao hospital infantil Gonzaga: transporte de criança à multi-imagem para exame; a criança encontra-se internada e hospital não possui aparelho para exame de ultrassonografia. O Conselheiro Afonso aconselha fazer uma visita para fins de auditoria ao hospital e verificar a possibilidade de transferência (a autorização cabe aos pais, mas necessita de uma verificação), pois é de praxe a presença da Caixa para acompanhamento. Aponta a necessidade de visita da Assistente Social e do médico auditor. Os Conselheiros Rafael, Marcio e Afonso dizem que é apenas um procedimento administrativo e não há necessidade de votação, podendo ser resolvida a matéria pela Superintendência e pelos setores técnicos envolvidos. Márcio diz que a família deve responsabilizar-se pela transferência por entender que a Caixa não pode solicitar a transferência. Afonso reitera a sua opinião, mas ressalta que a família deve, por escrito, se responsabilizar pela transferência, porém a Caixa deve dar assessoramento técnico. Esse assunto foi colocado em votação e ficou decidido que é questão administrativa. O Conselheiro João Paulo menciona que mesmo que seja questão de ordem administrativa, entende pertinente a colocação do assunto junto ao Conselho para ciência e acompanhamento. Próxima pauta foi sobre ambulatório odontológico. Márcio diz que há uma falha na caixa de 6 (seis) anos sobre funcionários cedidos pela Prefeitura (caso da Dra. Alice e Dr. Feitosa). Disse que a situação do Dr. Feitosa está em análise na Prefeitura sobre a possibilidade de receber a verba SUS. O caso da Dra. Alice está já foi conversado com o secretário de saúde (Márcio e Sívio). Outro caso foi sobre as férias da funcionária Candelaide, há necessidade de outro funcionário para substituí-la. Também, perdeu-se todo o registro da Dentalis e não foi feito o backup, o que deverá ser apurado pela Caixa. O superintendente volta a tocar no assunto da Dra. Alice e Dr. Feitosa, dizendo que conversou com o secretário da saúde e disse primar por não ter tratamento diferenciado entre ambos, pois o Feitosa não está recebendo ainda a verba SUS. O Conselheiro Rafael opina que não deveria ter devolvido a Dra. Alice e sim regularizar sua situação através de uma Portaria de cessão junto à Prefeitura. O Conselheiro Lázaro levanta a questão do Backup da Dentalis e questiona quem foi o responsável? O conselheiro João Paulo solicita e reitera o pedido de ciência do processo de contrato da Dentalis, que até agora não teve conhecimento. Portanto, por votação do conselho, ficou decidido que o problema dentista e médico é administrativo e deverá ser resolvido pela Superintendência, O conselheiro Márcio fica encarregado em fazer a gestão junto à Secretaria de Saúde. O Conselho delibera, ainda, para que a Caixa encaminhe ofício à Prefeitura solicitando a**

Sívio
Ju
M
Al



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011**

cessão de um dentista. Em relação ao funcionário para substituição é matéria administrativa. Comunicado da exoneração de Orlando Senhorinha e contratação de Hélio Gregório para a mesma função (cargo comissionado de Assessor). Ato da Superintendência. Foi abordado sobre a relação de processos de compra direta /setembro 09. Dando continuidade aos trabalhos do dia foram analisados os seguintes processos:

PROCESSO nº 06205/2009

INTERESSADO: Departamento de . Material

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de galões de Água mineral.

PARECER DO CONSELHO: autorizada a compra ressaltando os procedimentos previstos na legislação específica.

PROCESSO nº 3810/2009 apensado ao PROCESSO nº 4856/2005

INTERESSADO: Angela Maria Oliveira de Moura

ASSUNTO: Solicita informações sobre curso de pós graduação (auditoria) fornecido pela Autarquia.

PARECER DO CONSELHO: vista dos autos pelo conselheiro Márcio

PROCESSO nº 06984/2005

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cubatão

ASSUNTO: Luiz Carlos da Silva Oliveira ex-superintendente – pagamento de verbas

PARECER DO CONSELHO: deliberou por acompanhar por unanimidade o parecer e as solicitações do conselheiro João Paulo.

PROCESSO nº 6754/2003

INTERESSADO: José Wellington dos Santos.

ASSUNTO: incorporação dos décimos de chefia.

PARECER DO CONSELHO: solicita parecer jurídico da procuradoria da Caixa ,ressaltando: se houve alguma mudança na legislação?houve alguma mudança no entendimento jurídico do caso em tela?deliberou ainda pelo desentranhamento dos processos 4750/2007 e 6754/2003, anexando-se cópia de inteiro teor do processo 6754/2003 nos autos 4750/2007.

PROCESSO nº 4750/2007

ASSUNTO: reativação do DGQ.

PARECER DO CONSELHO: Autorização para a reativação do departamento, observadas as regras contidas na lei 2641/2000

PROCESSO nº 3092/2009

ASSUNTO: INFINS – valores incontroversos.

PARECER DO CONSELHO: autorização para pagamento do valor incontroverso. (6 votos favoráveis e 01 abstenção da Conselheira Simone por impedimento e ou suspeição) em razão da averiguação dos setores técnicos da Caixa. Conselheiro Rafael pede a palavra: com o parecer constante às fls.nº 79 do proc.nº 3092/2009, acolhido pelo sr. Chefe substituto do DBE às fls. nº 82, dado conta de que os valores incontroversos - efetivamente prestados - são da ordem de R\$ 41.825,10 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), devidamente atestados nesta oportunidade , por

Silva

M

A

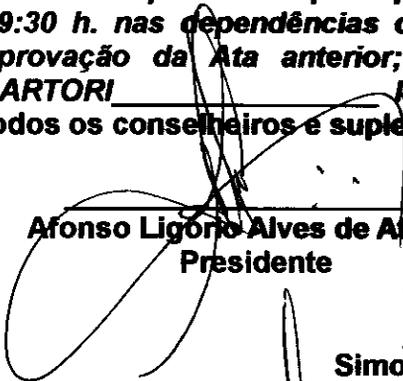
b

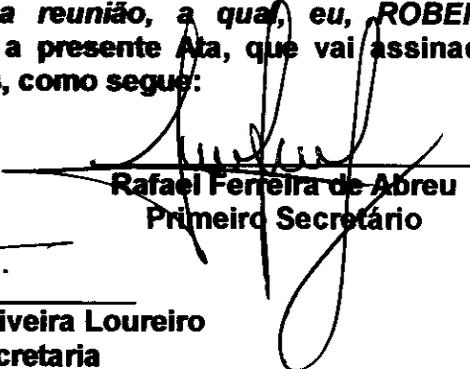
Handwritten signature

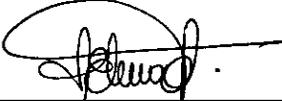


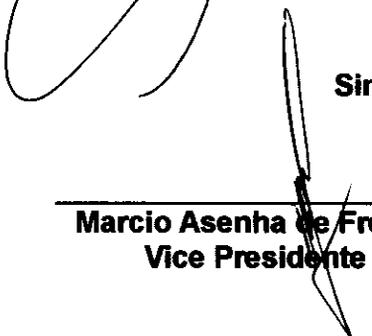
**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011**

aquele departamento, entendo que os valores incontroversos poderão ser pagos em razão de um responsável pela unidade possuir fé pública na prestação de suas informações, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, seguindo-se ordem cronológica de pagamento e as imposições legais de ordem financeira e contábil. Conselheiro João Paulo acompanha o entendimento do conselheiro Rafael e destaca que se os serviços foram prestados aos mutuários, nos termos da lei, e se o departamento técnico atesta quais os valores incontroversos (serviços efetivamente prestados aos mutuários da Caixa por uma empresa credenciada dentro das normas internas da Caixa – resolução – Lei Municipal e regras da AMB) o não pagamento poderá acarretar maiores prejuízos à Caixa em razão de ações judiciais com inclusão de honorários, juros e correção monetária e eventual alegação de enriquecimento ilícito da Autarquia por ter recebido os serviços sem o posterior pagamento. Pede para que sejam observadas as regras da Lei 4320 de 1964 notadamente quanto ao empenho prévio. O Conselheiro Márcio acompanha os entendimentos colocados. O Superintendente Silvio afirma que a manifestação do Sr. Júlio no Processo anteriormente não tem efeito porque é posterior à nova resolução. Uma vez esgotada a pauta de reunião, e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, comunicando a todos os presentes que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04/11/09 às 09:30 h. nas dependências da CPSMC, com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação da Ata anterior; Encerrando a reunião, a qual, eu, ROBERTA S SARTORI lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por todos os conselheiros e suplentes presentes, como segue:

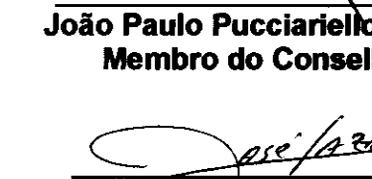

Afonso Ligório Alves de Ataides
Presidente

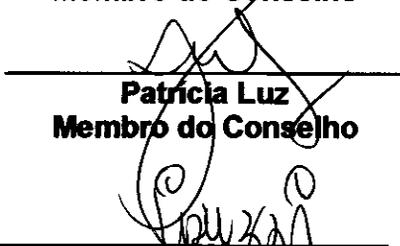

Rafael Ferreira de Abreu
Primeiro Secretário

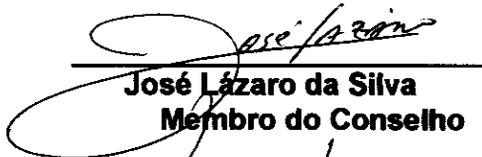

Simone Eleno de Oliveira Loureiro
Segunda Secretária


Marcio Asenha de Freitas
Vice Presidente


Elza Dias
Membro do Conselho

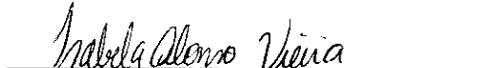

João Paulo Pucciariello Perez
Membro do Conselho


Patricia Luz
Membro do Conselho


José Lázaro da Silva
Membro do Conselho


João Batista Pieruzzi Filho
Membro do Conselho


Silvio Alvarez Junior
Superintendente


Isabela Alonso Vieira
Procuradora